

PORTARIA Nº 185/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 183/2025/MTI, publicada em 15/09/2025, nº 29.074, página 148, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

no Cargo de Agente Adm e Financeiro

Leia-se:

no Cargo de Técnico Administrativo e Financeiro

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 15/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 432c3303

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar